



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 975 DE 21 de agosto DE 1973.

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O " LIONS  
CLUB DE AGUDOS."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de /  
Agudos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos, /  
aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

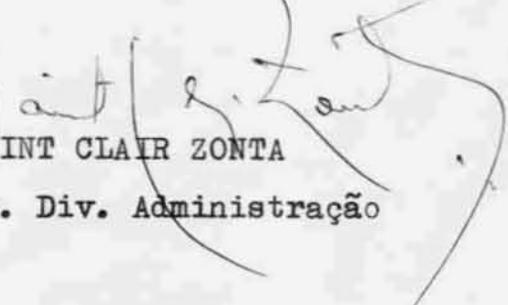
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA  
o " LIONS CLUBE DE AGUDOS."

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de agosto de  
1973.

  
= ANTONIO CONDI =  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
SAINT CLAIR ZONTA  
Dir. Div. Administração